



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Resolução nº 179/2024

Autoria: Ver. Adelson José de Lima

Ementa: Concede Título de Cidadã Canhotinhense a “Dra. Ana Cláudia Ferreira de Mendonça Santos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 163, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Ilma. Dra. Ana Cláudia Ferreira de Mendonça Santos; pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 14 de agosto de 2024.

Adelson José de Lima
Presidente

